



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                      |                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Regiane Batista de Sousa Matos                                                                                                                                                   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza Regiane Batista de Sousa Matos a exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estêvão Sousa Freire, de Ibaretama, até 31.12.2012. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Sebastião Valdemir Mourão                                                                                                                                                            |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 09654386-8<br>10488320-0                                                                                                                                                               | <b>PARECER Nº</b> 0013/2011 | <b>APROVADO EM:</b> 12.01.2011 |

### I – RELATÓRIO

Regiane Batista de Sousa Matos, portadora do título “Licenciado em Letras”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante os processos nºs 09654386-8 e 10488320-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estêvão Sousa Freire, instituição sediada na Vila Pedra e Cal, s/n, CEP: 63.970-000, Ibaretama.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia de declaração de que está cursando Pós-Graduação em Gestão Escolar pela Faculdade Kurius;
- Ato de Nomeação;
- cópia do atestado de carência de profissional habilitado na região de Ibaretama, 12ª CREDE;
- declaração comprovando experiência docente mínima de 3 (três) anos.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estêvão Sousa Freire, de Ibaretama, em favor de Regiane Batista de Sousa Matos, até 31.12.2012.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0013/2011

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2011.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Relator e Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE